COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 194
CPL

CONTRATO Nº 149/2022.
PROCESSO ADM Nº 054/2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES.

Que fazem, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. mota e Silva, s/n – CEP: 65935-000 - Centro – Senador La Rocque/MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.598.970/0001-01, através da Secretaria Municipal de Educação neste ato representado neste ato pela Sr.(a). **Francisquinha Menes da Silva Miranda**, brasileira, doravante denominado **CONTRATANTE** e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE - MA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Senador La Rocque - MA, na Rua Projetada , Nº 4, Bairro Alto da Pipira, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 32.204.696/0001-64, neste ato representado por seu representante legal Sr. Antônio Ferreira de Sousa, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 019744662002-2, e CPF n.º 004.305.773-03 doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA DA REGÊNCIA
O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem base na **CHAMADA PÚBLICA 001/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA
É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Senador La Rocque/MA, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADOS, será de até R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA
OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA
O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

A) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022.

B) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R$ 83.108.89 (Oitenta e três mil, cento e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme listagem a seguir:

Nº	I. NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	Descrição	Unid.	Qd	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ADÃO FERREIRA DOS SANTOS	859.334.653-72	SDW08593346537220121810 09	**Abóbora** - Tamanho médio, casca firme de coloração alaranjada, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	150	R$ 4.30	R$ 645,00
2	ADÃO FERREIRA DOS SANTOS	859.334.653-72	SDW08593346537220121810 09	**Alface crespa**- Pé de tamanho médio, folhas de padrão crespa, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas.	KG	271,8	R$ 8.60	R$ 2.337,48
3	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	004.305.773-03	SDW00043057730330032206 16	**Alface crespa**- Pé de tamanho médio, folhas de padrão crespa, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas.	KG	81,6	R$ 8.60	R$ 701,76
4	ANDRE VIEIRA DA SILVA	918.603.003-59	SDW09186030035930032206 12	**Batata inglesa** - lavada, de primeira, grandes, uniformes, frescas, com casca inteira e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1.0 kg a 5.0 kg. Os produtos deverão ser entregues em caixas limpas e sem sujidades.	KG	315	R$ 6.73	R$ 2.119,95

5	ANDRE VIEIRA DA SILVA	918.603.003-59	SDW09186030035930032206l2	**Banana** - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendoapresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	180,6	R$ 4.87	R$	879,52
6	ANTONIO DA SILVA	570.388.563-91	SDW05703885639128012111123	**Banana** - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendoapresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	615,9	R$ 4.87	R$	2.999,43
7	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	004.305.773-03	SDW00043057730330032206l6	**Banana** - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendoapresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	KG	471,15	R$ 4.87	R$	2.294,50
8	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMESDA SILVA	238.830.143-20	SDW02388301432023092008l2	**Banana** - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	KG	144,75	R$ 4.87	R$	704,93
9	ANTONIO MENDES SOUSA	615.816.123-38	SDW06158161233830092009l7	**Banana** - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	KG	615,9	R$ 4.87	R$	2.999,43

10	ANTONIO VINICIOS FRANCA DASILVA	615.957.493-06	SDW06159574930630032206l9	**Banana** - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	KG	615,9	R$ 4.87	R$	2.999,43
11	CARLITO PEREIRA DA SILVA	002.835.303-08	SDW00028353030805071908 22	**Banana** - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	KG	615,9	R$ 4.87	R$	2.999,43
12	CLAUDENILDE DA CRUZ LIMA	002.825.443-05	SDW00028254430515071912 56	**Banana** - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	KG	174,9	R$ 4.87	R$	851,76
13	ROMUALDO DA MOTA E SILVA	835.099.253-00	SDW08350992530027041810 13	**Banana** - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	KG	540	R$ 4.87	R$	2.629,80
14	EDIVAN CARVALHO DE SOUSA	021.065.803-71	SDW00210658037130032206 37	**Cebola** - Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	KG	115,5	R$ 5.15	R$	594,83
15	EDIVAN CARVALHO DE SOUSA	021.065.803-71	SDW00210658037130032206 37	**Cenoura** - Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	300,15	R$ 7.96	R$	2.389,19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
198
CPL

CNPJ. 01.598.970/0001-01

16	ELIEUDE DE MELO	027.292.723-64	SDW00272927236430032207O5	**Cenoura** - Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	74,85	R$ 7.96	R$	595,81
17	EDSON RIBEIRO COSTA	614.288.723-02	SDW06142887230230032207O1	**Cheiro verde (salsinha, cebolinha, coentro)** - Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	KG	100,5	R$ 7.59	R$	762,80
18	EDSON RIBEIRO COSTA	614.288.723-02	SDW06142887230230032207O1	**Couve-** Folhas de tamanho médio, folhas de padrão, com coloração verde escuro, sem partes estragadas e amareladas	KG	274,5	R$ 8.15	R$	2.237,18
19	ELIEUDE DE MELO	027.292.723-64	SDW00272927236430032207O5	**Couve-** Folhas de tamanho médio, folhas de padrão, com coloração verde escuro, sem partes estragadas e amareladas	KG	160,5	R$ 8.15	R$	1.308,08
20	FRANCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA	022.242.443-55	SDW00222424435530032207I3	**Laranja** - Tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	600	R$ 4.02	R$	2.412,00
21	FRANCISCA SANDRA DA SILVA	003.436.623-70	SDW00034366237022062101I3	**Laranja** - Tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	544,5	R$ 4.02	R$	2.188,89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 199
CPL

CNPJ. 01.598.970/0001-01

22	FRANCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA	022.242.443-55	SDW00222424435530032207l3	**Limão taiti-** Tamanho pequeno a médio, casca de coloração esverdeada, lisa e brilhante. Sem partes estragadas, suculento. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	9	R$ 4.99	R$	44,91
23	FRANCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA	022.242.443-55	SDW00222424435530032207l3	**Macaxeira** - In natura, embalada em caixa, com peso e sem sujidades visíveis.	KG	113,1	R$ 4.80	R$	542,88
24	FRANCISCA SANDRA DA SILVA	003.436.623-70	SDW00034366237022062l0143	**Macaxeira** - In natura, embalada em caixa, com peso e sem sujidades visíveis.	KG	66,9	R$ 4.80	R$	321,12
25	FRANCISCA SANDRA DA SILVA	003.436.623-70	SDW00034366237022062l0143	**Mamão** - Casca fina lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	93,6	R$ 5.23	R$	489,53
26	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	238.830.143-20	SDW023883014320230920084l	**Mamão** - Casca fina lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	375	R$ 5.23	R$	1.961,25
27	JARDIEL OLIVEIRA DA SILVA	603.169.923-05	SDW06031699230530032207l4	**Mamão** - Casca fina lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	375	R$ 5.23	R$	1.961,25
28	JORGE PEREIRA DA SILVA	615.905.873-83	SDW06159058738330032207l0	**Mamão** - Casca fina lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	375	R$ 5.23	R$	1.961,25
29	JOSE ALBERTO DA SILVA GOMES	819.463.843-72	SDW08194638437224012208l6	**Mamão** - Casca fina lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	573,6	R$ 5.23	R$	2.999,93

30	JOSE NATAL PEREIRA DA SILVA	002.835.203-37	SDW00028352033730032207 49	**Mamão** - Casca fina lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	148,8	R$ 5,23	R$	778,22
31	JOSE NATAL PEREIRA DA SILVA	002.835.203-37	SDW00028352033730032207 49	**Melancia** - Tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	849,6	R$ 2,61	R$	2.217,46
32	JARDIEL OLIVEIRA DA SILVA	603.169.923-05	SDW06031699230530032207 34	**Melancia** - Tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	397,95	R$ 2,61	R$	1.038,65
33	JOSE SOUSA DA SILVA	179.342.732-15	SDW01793427321530032207 58	**Melancia** - Tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1072,05	R$ 2,61	R$	2.798,05
34	JOSIEIA SOUSA SANTOS	615.810.013-71	SDW06158100137131032211 45	**Milho verde in natura** - descascados. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser entregue uma cópia do alvará sanitário municipal	KG	90	R$ 6,35	R$	571,50
35	JOSIEIA SOUSA SANTOS	615.810.013-71	SDW06158100137131032211 45	**Pimentão** - Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a meselada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	105	R$ 7,23	R$	759,15

36	JOSIELMA DE SOUSA CARVAALHO	003.285.513-33	SDW0017308423053003220815	**Repolho** - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	KG	179,4	R$ 6.60	R$	1.184,04
37	JOSIELMA DE SOUSA CARVAALHO	003.285.513-33	SDW0017308423053003220815	**Tomate** - Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, 17 3200 Kg coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	KG	202,8	R$ 8.95	R$	1.815,06
38	CLAUDENILDE DA CRUZ LIMA	002.825.443-05	SDW0002825443051507191256	**Tomate** - Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, 17 3200 Kg coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	KG	240	R$ 8.95	R$	2.148,00
39	LENICE ALVES DOS REIS	947.403.053-72	SDW0947403053723103220206	**Tomate** - Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, 17 3200 Kg coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	KG	37,2	R$ 8.95	R$	332,94
40	LENICE ALVES DOS REIS	947.403.053-72	SDW0947403053723103220206	**Tangerina** - Tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	484,8	R$ 5.50	R$	2.666,40
41	MARIA DA CONCEIÇAO DA SILVACHAGAS	024.406.183-14	SDW0130854412042307200852	**Tangerina** - Tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	412,2	R$ 5.50	R$	2.267,10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 282
CPL

CNPJ. 01.598.970/0001-01

42	MARIA ERLI PEREIRA DA SILVA	892.557.633-34	SDW08925576333430072009O5	**Melão** - Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	511,8	R$ 5.86	R$	2.999,15
43	MARIA RITA ALVES DOS REIS	025.681.883-59	SDW00256818835920042008 43	**Melão** - Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	268,2	R$ 5.86	R$	1.571,65
44	MARIA RITA ALVES DOS REIS	025.681.883-59	SDW00256818835920042008 43	**Abacaxi** - comum, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias decasca, procedente de espécies genuinas e sãs, Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	226,65	R$ 6.30	R$	1.427,90
45	VALKIRIA DA SILVA COSTA	007.285.763-33	SDW00072857633320102109 19	**Abacaxi** - comum, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias decasca, procedente de espécies genuinas e sãs, Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos,parasitas e larvas.	KG	465	R$ 6.30	R$	2.929,50

46	FERNANDO OLIVEIRA SOUSA	087.949.713-07	SDW00879497130717032104 28	**Abacaxi** - comum, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias decasca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos,parasitas e larvas.	KG	58,35	R$ 6,30	R$	367,61
47	FERNANDO OLIVEIRA SOUSA	087.949.713-07	SDW00879497130717032104 28	**Abacate** - comum, in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	284,25	R$ 9,26	R$	2.632,16
48	MANOEL PEREIRA DA SILVA	336.277.893-34	SDW03362778933418101809 00	**Abacate** - comum, in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	323,85	R$ 9,26	R$	2.998,85

49	JORGE PEREIRA DA SILVA	615.905.873-83	SDW0615905873833003220740	**Abacate** - comum, in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	66,9	R$ 9.26	R$	619,49
50	ELIELIDE DE MELO	027.292.723-64	SDW0027292723643003220705	**Vinagreira (Cuchá)** - in natura, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	174	R$ 6.05	R$	1.052,70

CLÁUSULA SÉTIMA

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA

Os recursos para atender os dispêndios dessa chamada pública, por parte do Município de Senador La Rocque/MA, estão consignados no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme dotação orçamentária seguinte:

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa	Fonte De Recursos
06 Fundo Municipal de Educação – MDE 12.306.0251.2-111-Man. Merenda Escolar p/ Creches	3.3.90.30.00 Material de consumo	1552transferências de recursos do PNAE

CLÁUSULA NONA

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês

anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Banco Bradesco

Agência: 1508-3

Conta: 0010807-3

CLÁUSULA DÉCIMA

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1°, do art. 20 da Lei n° 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para Comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) Fiscalizar a execução do contrato;

d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 296
CPL

CLÁUSULA DEZOITO

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e pela Lei nº 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZENOVE

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar á sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) Por acordo entre as partes;
b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) Quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até cento e vinte dias.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação e exercerá rigoroso controle.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque/MA para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Senador La Rocque/MA, 19 de Maio de 2022.

Francisquinha Menes da S. Miranda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Francisquinha Menes da Silva Miranda
CPF nº 440.354.621-87
CONTRATANTE

Antônio F. de Sousa

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ nº 32.204.696/0001-64
Antônio Ferreira de Sousa
CPF: 004.305.773-03
CONTRATADA

Testemunhas:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 207
CPL

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____